



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 81

PROJETO DE LEI N.º

127/81

INTERESSADO: Arnaldo Pratti

PROTOCOLADO SOB Nº 1881/81

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Francisco Martins da Costa, a rua projetada que divide o loteamento-Morada da Praia vai dar acesso à rua Alvim Soares/Bremudes em Morada de Camburi, nesta Capital.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ oitenta e um, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1881/81

Em 04 de 11 de 19 81

PRRoelho
Protocolista

Projeto de Lei nº 127/81

Art. 1º- Fica denominada "Francisco Martins da Costa", a rua projetada que divide o loteamento Morada da Praia vai dar acesso à rua Alvim Soares Bremu des em Morada de Camburi, nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Sala das Sessões, em 04-11-81.

Arnaldo Pratti
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Francisco Martins da Costa, nasceu em Barra do Sahy, neste Estado, em 07 de março de 1910 e faleceu nesta Cidade em 13 de novembro de 1973.

Quando jovem, iniciou as suas atividades como Estafeta (antiga profissão para o transporte de malas e malotes dos Correios e Telégrafos), no itinerário de Santa Cruz a Regência, município de Linhares.

Com o abandono dessa profissão, dedicou parte de sua vida no transporte de mercadorias do distrito de Riacho para Vitória, por via marítima, em embarcações de pequeno porte, visto que naquela época não existiam estradas para essa finalidade.

Pescador profissional, exerceu a função de moço-de-convés a bordo da Draga "Esther", contratada pela condusa, para o serviço de aterro hidráulico na Praia da Suá, Bento Ferreira e Ilha de Santa Maria.

Considerando ser justa a homenagem a quem / pretendemos prestar, é que reivindicamos aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 1852/81

ao Sr. Gastão,
Para incluir no expediente.

Em 03-11-81

[Handwritten signature]

A Comissão de Justiça

S.L. 03-11-81

[Handwritten signature]

SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA:

O presente projeto encontra-se revestido de
todas as formalidades legais, sendo jurídico e constitucional, -
Somos pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em 11.11.81

[Handwritten signature]
Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

[Large handwritten signature]

Aprovado o parecer no âmbito da
Comissão de Justiça.

Em, 11 de novembro de 1981.

[Handwritten signature]
Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

AO Sr. Gastão,
Para inclusão no expediente

Em 12-11-81

João Macedo

Inclua-se na ordem do dia
S.S. 19/11/81

Presidente da Câmara

Aprovado em 10 discussão

por 10/11 votos

S.S. 04/11/81

Presidente da Câmara

Aprovado 20 discussão

por 12/1 votos

A Comissão de Redação para

Redação final.

S.S. 01/12/81

Presidente da Câmara

Nº DO PROCESSO - 1881/81

EMENTA - PROJETO DE LEI denominando FRANCISCO MARTINS DA COSTA, a rua projetada que divide o lote-mento Morada da Praia vai dar acesso à rua Alvim - Soares Brumados em Morada do Camburi, nesta Capital.

INICIATIVA - VEREADOR ARNALDO PRATTI

.....
C. DE JUSTIÇA - pela aprovação.

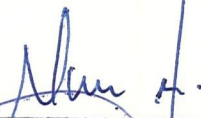
COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 127/81

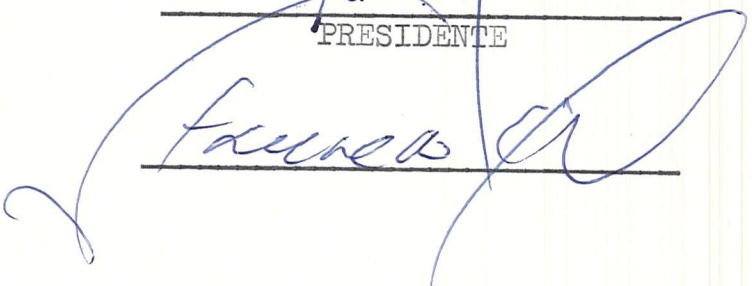
Art. 1º- Fica denominada Francisco Martins da Costa, a rua projetada que divide o loteamento Morada da Praia vai dar acesso à rua Alvim Soares Bremudes em Morada de Camburi, nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

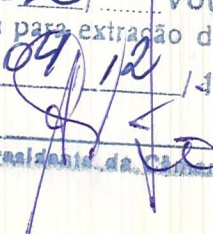
Sala da Comissão de Redação, e 02/12/81



PRESIDENTE



Aprovada a redação final
por 12 - votos.
A' Secretaria para extração dos autôgrafos:
S. S. 09/12/81



Secretaria da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ofício ao Sr. Dece nº 1881/81

Ao Sr. Gestor,
Para inclusão no expediente
Em 03-12-81

Ao Diretor do D.M.A. p/ providenciar
Em 10.12.1981

À Sra. Rita Pratti

para providenciar a entrega
do auto-pag. de Lei.

Em 15.12.981

filha J. de Amaral

Sra. Diretora,

Providenciado

conforme cópia anexa.

Em 15-12-81

Rita de Cássia da Cunha Pratti

Sr. Superintendente

Procedido a entrega do
auto-pag. de Lei de nº 3142 e por
envio ao Exmo Sr. Prefeito Municipal
nesta data.

Em 16.12.981

filha J. de

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of. 1488/81

Vitória, 15 de dezembro de 1981.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o autógrafo de Lei nº 3 142, aprovado por esta Câmara através do projeto de Lei nº 127/81, de autoria do Sr. Vereador Arnaldo Pratti.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos - de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao.
Exmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen,
DD. Prefeito Municipal de Vitória.

N e s t a

Proc. nº 1881/81
RCCP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DECRETO Nº 3 142

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 127/81, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art 53, da Lei 2 780, de 30 de março de 1973.

Art. 1º - Fica denominada Francisco Martins da Costa, a rua projetada que divide o loteamento Morada da Praia vai dar acesso à rua Alvim Soares Bremudas em Morada do Camburi, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 15 de dezembro de 1981.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1º SECRETÁRIO

Mário Cypreste
2º SECRETÁRIO

Proc. nº 1881/81
RCCP

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

N.º 46/82

Em 05 de 1 de 19 82

ZR Rocha

Protocolista

1881

GAB

Of. nº 1162

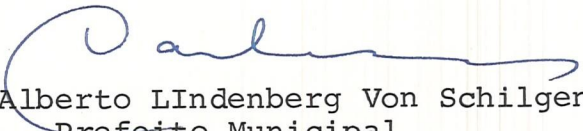
Vitória, 30 de dezembro de 1 981

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 1488, datado de 15 de dezembro corrente, que encaminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 3 142, sancionado na Lei nº 2 908, cuja cópia segue em anexo.

No ensejo, renovo-lhe minhas mais

Cordiais Saudações


Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. proc. SEMAD/O/19.093/81

/nhc



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Sae nº 46/82

Ao Diretor do D.M.A p/ providenciar

Em 06 / 1 / 1982

Dr. Superintendente

Procedendo o desentranhamento
da Lei nº 2908 anexa ao presente processo e
seu arquivamento em pasta própria.

Em 11.01.931

Julio J. de

ARQUIVE-SE

Em 11 / 1 / 1982

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA